



ANEXO VI DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2024-PRORH/UNICENTRO

CALENDÁRIO E ESCALA MENSAL RESUMIDA DE PLANTÕES PREVISTA PARA A UNIDADE

MÊS/ANO:

JULHO / 2026

DEPARTAMENTO/SETOR:

DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA / SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE GUARAPUAVA

UNIDADE:

CIDADE DOS LAGOS CILLA – FARMACIA ESCOLA - DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE:

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 7 ÀS 19 HORAS

CALENDÁRIO APROVADO CONFORME PROTOCOLO Nº:

/2025

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
0	0	1	2	3	4	5
		Plantonista: Larissa Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	Plantonista: Paulo Horário: 7h-13h Unidade: Farmácia	Plantonista: Daniel Horário: 7h-13h Unidade: Farmácia		
6	7	8	9	10	11	12
Plantonista: Jéssica Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	Plantonista: Camila Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	Plantonista: Larissa Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	Plantonista: Jessica Horário: 7h-13h Unidade: Farmácia	Plantonista: Daniel Horário: 7h-13h Unidade: Farmácia		
13	14	15	16	17	18	19
Plantonista: Jéssica Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	Plantonista: Paulo Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	Plantonista: Daniel Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	Plantonista: Jessica Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	Plantonista: Daniel Horário: 7h-13h Unidade: Farmácia		
20	21	22	23	24	25	26
Plantonista: Camila Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	Plantonista: Camila Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	Plantonista: Larissa Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	Plantonista: Paulo Horário: 7h-13h Unidade: Farmácia	Plantonista: Daniel Horário: 7h-13h Unidade: Farmácia		
27	28	29	30	31	0	0
Plantonista: Jéssica Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	Plantonista: Camila Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	Plantonista: Larissa Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	Plantonista: Paulo Horário: 7h-13h Unidade: Farmácia	Plantonista: Daniel Horário: 7h-13h Unidade: Farmácia		

OBSERVAÇÕES OU INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Por determinação da Reitoria, a dispensação de medicamentos deve atender em horário fixo, de 12 horas/dia, com um docente plantonista por dia, de segunda a sexta-feira, sendo vedado o plantão em feriados municipais, estaduais e nacionais.

ESPECIALIDADES DOS DOCENTE PLANTONISTAS:

N	Matrícula	Plantonista	Especialidade(s)
1.	52475	Camila Freitas de Oliveira	Farmacêutico
2.	2708	Daniel de Paula	Farmacêutico
3.	52467	Jéssica Brandão Reolon	Farmacêutico
4.	3217	Juliana Sartori Bonini	Farmacêutico
5.	52058	Larissa Sakis Bemardi	Farmacêutico
6.	3828	Paulo Renato de Oliveira	Farmacêutico
7.	2473	Rubiana Mara Mainardes	Farmacêutico
8.	3798	Weber Cláudio Francisco Nunes da Silva	Farmacêutico

IMPORTANTE

1. Caso exista mais de uma Unidade para realização de plantões vinculados ao Departamento, apresentar o Calendário por Unidade.

2. O Calendário deve ser encartado no processo referente ao Plano Trimestral de Execução de Plantões, bem como no processo referente à Escala Mensal de Plantões.

3. A divulgação do Calendário ao público em geral, na forma prevista na regulamentação, deve ocorrer somente após a aprovação do documento por todas as instâncias de trâmite referente ao processo da Escala Mensal de Plantões.